



PREFEITURA DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ERRATA Nº 002/2017 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alessandro Broedel Torezani, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 830/2017, torna público a Errata nº **002/2017** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para a contratação de **AGENTE COLETOR DE LIMPEZA PÚBLICA** e **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**.

DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO
ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá levar preenchida a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no site e somente os DOCUMENTOS ORIGINAIS relacionados na própria ficha de inscrição, bem como a comprovação de experiência profissional.

A relação de documentos (ORIGINAL E CÓPIA) publicada anteriormente será apresentada somente pelos candidatos que forem CONVOCADOS considerando a ordem de classificação e o número de vagas conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, Item 12, página 7.

Sooretama, 04 de agosto de 2017.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal